



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 18 horas, por webconferência/presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Alicia Aparecida dos Santos, regularmente matriculado(a) sob número 17204908 intitulado Alteração do Exame de Urina de Polímeros orgânicos de infecções urinárias e sua associação com razoabilidade a temperatura ambiente.

A Banca Examinadora, composta por:

Liliane da Silveira Brus (Orientador como presidente),
Bethângela Mendes Brus (1º membro),
Jane Fabiana Knobler (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: ingestações apontadas no manuscrito.

A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretaria de Inovação (SINOVA)
2. previsão de publicação em livro ou periódico
3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)